



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

Diretoria de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico  
Assessoria da Diretoria de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

Despacho - TERRACAP/PRESI/DIRES/ADRES

Brasília-DF, 13 de setembro de 2020.

Ao Gabin/Presi,

Em resposta ao requerido pelo Gabin no despacho de id. 46836004, em que se solicita informações requeridas no Ofício Nº 2425/2020 - SEGOV/SECID (46612073), sobre ARIS ARAPOANGA, seguem as informações prestadas pela Gehab (46964015):

Reportamo-nos ao Despacho ADRES (ID 46933002), que remete ao Ofício 2425 (ID 46612073), por meio do qual a Secretaria de Estado de Governo solicita a disponibilização de todas as informações relevantes, constante em processos administrativos ou não, relativas à região denominada Arapoanga, situada na Região Administrativa de Planaltina/DF, bem como a realização de estudos que se fizerem necessários.

Diante do exposto, informamos que a área em questão corresponde à Área de Regularização de Interesse Social - ARIS ARAPOANGA, e a responsabilidade de elaboração de estudos e projetos urbanístico é da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, e a esta Gerência cabe a instrução para cessão da área ou doação das unidades imobiliárias criadas e registradas ao Distrito Federal, quando solicitado.

Ressaltamos que o presente processo segue em análise nas áreas técnicas desta Companhia, para verificar situação fundiária e possíveis interferências com estudos e projetos elaborados pela TERRACAP, e neste momento da fase de estudos urbanísticos, não cabe atuação desta Gerência.

Colocamo-nos à disposição para prestarmos os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Após o levantando destes dados, restituo os autos para subsidiar resposta ao Interessado.

**Marco Aurélio Soares Salgado**

Assessor - Dires



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURÉLIO SOARES SALGADO - Matr.0002605-1, Assessor(a)**, em 13/09/2020, às 10:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=47031778](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=47031778) código CRC= **2AF982FF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

